



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1013/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub a nº 1895
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 20/05/2026
Ass.: _____

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA D, ESQUINA COM A RUA ERNESTO MACHADO, PROXIMO AO BAR DA SHEILA, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao órgão competente, acolher O **SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA D, ESQUINA COM A RUA ERNESTO MACHADO, PROXIMO AO BAR DA SHEILA, BAIRRO PICADA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das precárias condições de infraestrutura da referida via pública, especialmente no que diz respeito ao sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais.

A ausência de manilhamento adequado compromete diretamente a qualidade de vida da população local, podendo ocasionar danos materiais às residências, bem como riscos à saúde pública.

Dessa forma, a implementação de um sistema eficiente de drenagem, por meio da colocação de manilhas e demais obras de saneamento básico, mostra-se essencial para garantir melhores condições de habitabilidade, segurança e bem-estar aos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste relevante demanda da comunidade.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de maio de 2026.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/05/26



Presidente

GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1014/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 1896
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 20/05/2026
Ass.: [Assinatura]

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 878/2025
QUE INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA
MUNICIPAL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO
DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO
FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto **ao setor competente para a reforma e ampliação do posto de saúde do bairro Fazendinha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma e ampliação do Posto de Saúde do bairro Fazendinha, tendo em vista a grande demanda de atendimento diário, uma vez que o bairro da Fazendinha é uns dos mais populosos do Município, o que compromete a qualidade no atendimento à população.

Devido aos grandes números de atendimentos com o tempo e o uso, a atual instalação apresenta sinais visíveis de deterioração, com estrutura física danificada, mobiliário desgastado e insuficiência de salas adequadas para o pleno funcionamento dos serviços de saúde. Essa realidade dificulta o trabalho dos profissionais e, principalmente, prejudica o acolhimento e a assistência aos usuários do SUS.

Dessa forma, a reforma e ampliação do referido posto de saúde não apenas visam sanar problemas estruturais existentes, como também garantir que o equipamento público esteja à altura da demanda local, promovendo saúde e qualidade de vida à comunidade da Fazendinha.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de maio de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/05/26
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 1015/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1897
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 20/05/2026
Ass.: *DA*

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO N º 563/2025 QUE INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA PARA QUE SE ESTUDE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PICADA PARA ATENDER OS MUNICIPES RESIDENTES DOS BAIRROS DA PICADA, MACABU E BANQUERIOS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente que se estude a viabilidade de construção de um Posto de Saúde no bairro Picada para atender os Municípes residentes dos bairros da Picada, Macabu e Banqueiros.

JUSTIFICATIVA

Pela presente Indicação Legislativa, indica para que seja estudada a viabilidade por parte da Administração Municipal, em construir um Posto de Saúde no Bairro acima mencionado.

Tal solicitação viria atender a referida comunidade, bem como desafogariam grande parte dos trabalhos relacionados nos atendimentos na parte de consultas relativas a saúde nos postos de saúde do Bairro da Fazendinha, onde tem se constatado grandes procuras por atendimentos.

Diante do apresentado, aguarda-se por parte da Administração em atender a presente Indicação Legislativa.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de maio de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente da Comissão de Obras
DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/05/2026
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1034/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1934
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 25/05/2026
Ass.: *DF*

**EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 08/2025 PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NAS RUAS ARAPIRACA, CACUABA, JÂNIO QUADRO,
JANUÁRIA, SATURNO NO BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **pavimentação asfáltica, Ruas Arapiraca, Cacuba, Jânio Quadro, Januária, Saturno no bairro Fazendinha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga reivindicação dos moradores das referidas vias, que enfrentam diariamente dificuldades de locomoção em razão das condições precárias das ruas.

Em períodos chuvosos, o acúmulo de lama, buracos e alagamentos compromete o tráfego de veículos e pedestres, causando transtornos à população, além de dificultar o acesso de ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços essenciais. Já em períodos de estiagem, a poeira excessiva prejudica a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos. A pavimentação asfáltica proporcionará mais segurança, mobilidade urbana, valorização dos imóveis e melhor qualidade de vida aos residentes da localidade, contribuindo também para o desenvolvimento e infraestrutura do Bairro Fazendinha.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de maio de 2026.

Diego de Civaldo
VEREADOR DIEGO DE GIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.**



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1032/2026

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/05/26
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1935
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 25/05/2026
Ass.: dm

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº
226/2025 QUE INDICA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA RUA BARÃO DE MONTE
BELO, QUE LIGA A ESTRADA DE SÃO
VICENTE RJ-138 À RUA JUSSARA, NO
BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher o serviço de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BARÃO DE MONTE BELO, QUE LIGA A ESTRADA DE SÃO VICENTE RJ-138 À RUA JUSSARA, NO BAIRRO FAZENDINHA.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Araruamense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de maio de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.